



Revista Brasileira de História das Religiões

ISSN
1983-2850

SÃO LUÍS-MA | VOLUME 18 | NÚMERO 53 | MAIO-AGOSTO 2025

ARTIGOS LIVRES



<https://doi.org/10.18764/1983-2850v18n53e25263>

O legado conservador do bispo Antônio de Castro Mayer: uma perspectiva histórica

Vinícius Couzzi Mérida

Professor Conteudista e Pesquisador em
Ciências Humanas e Sociais. Doutor em
Ciências da Religião pela PUC Minas



<http://lattes.cnpq.br/0458318326140328>



<https://orcid.org/0000-0003-1717-4800>



viniciusmerida@gmail.com

RECEBIDO | 26 nov. 2024 – APROVADO | 25 jul. 2025



Resumo: Dom Antônio de Castro Mayer foi uma das figuras mais proeminentes do conservadorismo católico brasileiro no século XX. Sua trajetória, analisada a partir de uma pesquisa bibliográfica documental histórica, revela um sacerdote profundamente comprometido com a preservação de uma visão antimoderna e antiecumênica da Igreja, alinhada aos paradigmas definidos pelos concílios de Trento e Vaticano I. Durante o Concílio Vaticano II, Castro Mayer posicionou-se como um firme opositor às reformas conciliares, tornando-se um dos líderes da resistência conservadora. Diferentemente da maioria das dioceses brasileiras, a diocese de Campos não incorporou prontamente as mudanças conciliares, permanecendo como uma realidade eclesiológica singular no contexto mundial. O processo de recepção das reformas conciliares na Igreja de Campos só teve início após a saída de Castro Mayer, em novembro de 1981. A partir de então, intensificaram-se conflitos internos, exonerações e substituições de párocos, culminando em 1988, quando Castro Mayer participou das sagrações episcopais realizadas sem mandato apostólico. Esse ato, liderado pelo arcebispo Marcel Lefebvre, simbolizou sua adesão à luta anticonciliar e marcou uma ruptura institucional significativa em nome da preservação do modelo pré-conciliar, que ele chamava de a “Igreja de Sempre”. Este artigo, por meio de pesquisa documental histórica, examina o legado de Castro Mayer na diocese de Campos dos Goytacazes, destacando como sua postura intransigente resultou em uma experiência única na história da Igreja, caracterizada por uma resistência doutrinária e institucional que continua a ecoar no debate sobre o impacto do Concílio Vaticano II.

Palavras-chave: tradicionalismo; Diocese de Campos; anticoncílio; Castro Mayer.

The conservative legacy of Bishop Antônio de Castro Mayer: a historical perspective

Abstract: Dom Antônio de Castro Mayer was one of the most prominent figures of Brazilian Catholic conservatism in the 20th century. His career, analyzed through historical bibliographic documentary research, reveals a priest deeply committed to preserving an anti-modern and anti-ecumenical vision of the Church, aligned with the paradigms defined by the Councils of Trent and Vatican I. During the Second Vatican Council, Castro Mayer positioned himself as a firm opponent of the conciliar reforms, becoming one of the leaders of the conservative resistance. Unlike the majority of Brazilian dioceses, the diocese of Campos did not readily incorporate the conciliar changes, remaining a unique ecclesiological reality in the world context. The process of receiving the conciliar reforms in the Church of Campos only began after Castro Mayer's departure in November 1981. From then on, internal conflicts, exoneration and replacements of parish priests intensified, culminating in 1988, when Castro Mayer took part in the episcopal consecrations carried out without an apostolic mandate. This act, led by Archbishop Marcel Lefebvre, symbolized his adherence to the anti-conciliar struggle and marked a significant institutional rupture in the name of preserving the pre-conciliar model, which he called the “Church of Always”. This article, through historical documentary research, examines Castro Mayer's legacy in the diocese of Campos dos Goytacazes, highlighting how his intransigent stance resulted in a unique experience in the history of the Church, characterized by a doctrinal and institutional resistance that continues to echo in the debate on the impact of the Second Vatican Council.

Keywords: traditionalism; Diocese of Campos; anti-council; Castro Mayer.

El legado conservador del obispo Antônio de Castro Mayer: una perspectiva histórica

Resumen: Dom Antônio de Castro Mayer fue una de las figuras más destacadas del conservadurismo católico brasileño del siglo XX. Su trayectoria, analizada a través de la investigación bibliográfica documental histórica, revela a un sacerdote profundamente comprometido con la preservación de una visión antimoderna y antiecuménica de la Iglesia, alineada con los paradigmas definidos por los Concilios de Trento y Vaticano I. Durante el Concilio Vaticano II, Castro Mayer se posicionó como firme opositor a las reformas conciliares, convirtiéndose en uno de los líderes de la resistencia conservadora. A diferencia de la mayoría de las diócesis brasileñas, la diócesis de Campos no incorporó fácilmente los cambios conciliares, permaneciendo como una realidad eclesiológica única en el contexto mundial. El proceso de recepción de las reformas conciliares en la Iglesia de Campos sólo comenzó después de la salida de Castro Mayer, en noviembre de 1981. A partir de entonces, se intensificaron los conflictos internos, las exonerationes y las sustituciones de párocos, culminando en 1988, cuando Castro Mayer participó en las consagraciones

episcopales realizadas sin mandato apostólico. Este acto, encabezado por el arzobispo Marcel Lefebvre, simbolizó su adhesión a la lucha anticonciliar y marcó una importante ruptura institucional en nombre de la preservación del modelo preconciliar, que él denominó «Iglesia de siempre». Este artículo, a través de una investigación histórica documental, examina el legado de Castro Mayer en la diócesis de Campos dos Goytacazes, destacando cómo su postura intransigente dio lugar a una experiencia única en la historia de la Iglesia, caracterizada por una resistencia doctrinal e institucional que sigue resonando en el debate sobre el impacto del Concilio Vaticano II.

Palabras clave: tradicionalismo; Diócesis de Campos; anticoncilio; Castro Mayer.

Introdução

Dom Antônio de Castro Mayer nasceu em Campinas (SP), no dia 20 de junho de 1904. Após realizar seus estudos eclesiais no Seminário Central do Ipiranga e, posteriormente, em Roma na Pontifícia Universidade Gregoriana, foi ordenado sacerdote em 30 de outubro de 1927. Doutor em Filosofia e em Teologia, destacou-se como um sacerdote integrista¹ e fiel defensor da doutrina tradicional da Igreja Católica. Atuou como professor de Teologia no seminário de São Paulo e depois como Cônego da Sé paulistana, antes de ser nomeado bispo de Campos dos Goytacazes, norte do estado do Rio de Janeiro, em 1948, diocese que governaria até sua aposentadoria em 1981.

À frente da diocese fluminense, Castro Mayer construiu um episcopado marcado por firmeza doutrinária, apego à Tradição litúrgica e forte combate às ideias modernistas que já se insinuavam nos meios eclesiais. Estimulou as vocações sacerdotais, incentivou a formação teológica clássica no seminário diocesano e manteve em vigor a liturgia tradicional pré-conciliar, mesmo após as reformas do Concílio Vaticano II. Sua diocese se tornou conhecida por sua unidade doutrinária, ortodoxia e disciplina eclesial (Seiblit, 1992).

A crise diocesana de Campos teve início com a promulgação das reformas do Concílio Vaticano II (1962–1965), particularmente as mudanças litúrgicas estabelecidas após a Constituição *Sacrosanctum Concilium* e o *Novus Ordo Missae* de 1969. Castro Mayer foi o único bispo diocesano no mundo (Dom Lefebvre não era bispo diocesano) a resistir publicamente à nova liturgia e continuou a celebrar e a permitir a celebração da Missa Tridentina em sua diocese. Essa posição gerou tensões com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a nunciatura apostólica e com o próprio Vaticano (Mérida, 2025).

Mesmo após sua aposentadoria em novembro de 1981, Castro Mayer continuou exercendo grande influência sobre o clero tradicionalista de Campos. A crise diocesana se agravou com a nomeação de um novo bispo, Dom Carlos Alberto Navarro (1930-2003), que teve a dolorosa missão de implementar as reformas conciliares na diocese. O clero formado por Castro Mayer, a maioria dos sacerdotes diocesanos, recusou-se a aderir às mudanças e continuou fiel à liturgia

¹ O integrismo católico (ou integralismo católico) é uma corrente de pensamento dentro do catolicismo que defende a subordinação integral da ordem temporal à ordem espiritual, ou seja, uma sociedade cristã na qual o Estado esteja submetido à Igreja e à moral católica em todos os aspectos da vida pública e privada. Embora próximo do tradicionalismo em vários pontos, o integrismo se distingue por sua ênfase política e pela sua rejeição total ao liberalismo, ao secularismo e à separação entre Igreja e Estado. Trata-se de uma ideologia que busca restaurar uma ordem cristã integral, tal como existia na Cristandade medieval ou nos Estados confessionais do Antigo Regime (Gonçalves, 2012, p. 81).

e ao ensinamento tradicional. O resultado foi a exoneração de metade do clero e de dezenas de milhares de fiéis das paróquias da diocese (Seibnitz, 1992).

Em 1988, Castro Mayer participou da sagração de quatro bispos pela Fraternidade Sacerdotal São Pio X (FSSPX), liderada por Dom Marcel Lefebvre (1905-1991), sem mandato papal. Apesar de não ser o consagrante principal, sua presença no ato foi interpretada como uma ruptura formal com Roma, embora ele próprio nunca tenha se declarado fora da Igreja. Faleceu no ano seguinte, em 25 de abril de 1991, sem jamais ter aceitado as reformas do Concílio (Mérida, 2025).

A crise na diocese de Campos perdurou por mais de uma década após sua morte. Apenas em 2002, com a criação da Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney², a situação encontrou uma solução canônica. Naquela ocasião, toda a União Sacerdotal Pessoal São João Maria Vianney foi acolhida de volta em plena comunhão com a Santa Sé, mantendo a liturgia tridentina. Dom Antônio de Castro Mayer permanece como uma das figuras mais emblemáticas da resistência tradicionalista ao Concílio Vaticano II no Brasil e no mundo, que se destacou como bispo da linha tradicionalista do catolicismo romano (Mérida, 2016).

Tendo em vista a discussão proposta por este trabalho, é necessário explicar que o tradicionalismo católico é um movimento que recusa as reformas propostas pelo Concílio Vaticano II e defende a manutenção da doutrina, liturgia, moral e disciplina eclesiástica tradicionais da Igreja, sobretudo como eram praticadas antes do Concílio. Seus adeptos consideram que muitas das mudanças promovidas pelo Concílio — especialmente na liturgia, na relação com o mundo moderno e no ecumenismo — representaram rupturas perigosas com a Tradição apostólica e com o magistério constante da Igreja (Mérida, 2025).

A utilização de fontes primárias neste artigo – como áudios, sermões, panfletos, cartas, fotografias e vídeos – foi essencial para a reconstrução precisa e profunda da crise diocesana de Campos dos Goytacazes. Esses documentos, muitos deles inéditos e encontrados em arquivos no Brasil, Suíça, Itália e Canadá, permitem acessar diretamente as vozes, os gestos, os registros e as decisões que marcaram aquele contexto histórico e eclesial. O recurso a esses materiais garante autenticidade à narrativa, oferecendo uma base sólida para compreender o pensamento e a atuação de Dom Antônio de Castro Mayer a partir de suas próprias palavras e ações.

Além das fontes primárias, o artigo dialoga com uma variedade de fontes secundárias, como livros, periódicos e jornais da época, que ajudam a contextualizar os eventos dentro de uma perspectiva mais ampla. Esses materiais permitem verificar a repercussão pública da crise, o modo como a imprensa religiosa e secular retratou os acontecimentos e como intelectuais e teólogos reagiram ao posicionamento do bispo de Campos. A análise cruzada entre fontes primárias e secundárias enriquece a interpretação e sustenta uma leitura crítica e coerente do fenômeno estudado.

O método de pesquisa adotado neste estudo é descritivo e analítico, com ênfase na pesquisa bibliográfica e documental, voltado para o campo da História das Religiões e Religiosidades, que

² Uma Administração Apostólica Pessoal é uma estrutura canônica especial dentro da Igreja Católica, criada pela Santa Sé, que possui jurisdição pessoal (isto é, sobre pessoas) e não territorial (como as dioceses). Ela está diretamente ligada ao Papa e é instituída para atender a necessidades pastorais muito específicas de um grupo de fiéis unidos por características litúrgicas, espirituais ou disciplinares próprias, mantendo-se em plena comunhão com a Santa Sé. Definição canônica: Segundo o Código de Direito Canônico (cân. 372, §2), as circunscrições eclesiásticas podem ser estabelecidas não apenas por critério territorial, mas por razões particulares, como a natureza do rito, da língua, da cultura ou de outras especificidades pastorais. A Administração Apostólica Pessoal é uma dessas formas extraordinárias de organização eclesial (Mérida, 2025 p. 50).

é um campo de estudo dentro das Ciências da Religião e da História que se dedica a compreender, de forma crítica e contextualizada, o surgimento, o desenvolvimento e as transformações das tradições religiosas e das diversas formas de expressão do sagrado ao longo do tempo (HERMANN, 1997, p. 352). Essa abordagem possibilita não apenas descrever os fatos, mas também interpretá-los à luz das categorias teóricas apropriadas, como autoridade episcopal, resistência doutrinal, identidade tradicionalista e conflito eclesial. A pesquisa documental, por sua vez, concentra-se em fontes originais — como cartas pessoais, sermões manuscritos, registros oficiais e imagens — que oferecem uma visão direta e não mediada dos sujeitos históricos envolvidos.

Esse conjunto documental revela não apenas os eventos em si, mas também os fundamentos ideológicos e teológicos do discurso de Dom Antônio de Castro Mayer. Suas cartas e sermões evidenciam uma visão de Igreja profundamente enraizada na tradição pré-conciliar, marcada por uma concepção doutrinária clara e uma crítica contundente ao que considerava os erros da modernidade e do progressismo eclesial. Ao reunir e analisar esse corpus documental, o artigo não só reconstrói a crise com fidelidade histórica, mas também contribui para a compreensão da formação de um pensamento tradicionalista católico no Brasil.

1 A Complexidade histórica do Concílio Vaticano II

Desde o século XIX, o catolicismo romano tem enfrentado divisões internas significativas, em especial com o surgimento do modernismo, um movimento que buscava atualizar a doutrina e a prática da Igreja por meio da incorporação dos pressupostos do método científico. Tal método, consolidado nesse período, caracteriza-se por uma investigação sistematizada fundada na observação empírica, na experimentação controlada e no racionalismo crítico, com o objetivo de alcançar conhecimentos objetivos, verificáveis e universais. Embora suas raízes remontem à Revolução Científica e ao Iluminismo, foi no século XIX que o método científico assumiu uma feição institucionalizada, fortemente influenciada pelo positivismo de Auguste Comte, que afirmava: “o espírito humano [...] deve buscar leis invariáveis por meio da observação dos fenômenos” (Comte, 1981, p. 28).

O modernismo católico constituiu um esforço interno de reforma e diálogo com a modernidade e com o ecumenismo. De acordo com Caldeira (2009, p. 40), esse movimento procurava “submeter a doutrina e a catequese católicas aos critérios do método científico”, buscando conciliar fé e razão moderna. Essa tentativa de renovação, no entanto, foi vista com reservas pelas autoridades eclesiásticas. Importa destacar que a Igreja não se opunha ao método científico em si, mas sim ao cientificismo — entendido como uma corrente que conferia à ciência um papel absoluto, frequentemente negando legitimidade a outros saberes, como a teologia e a filosofia. Bellitto (2010, p. 156) observa que o cientificismo se caracterizava por uma “confiança excessiva na ciência como única fonte válida de conhecimento”, o que frequentemente resultava na exclusão do discurso religioso da vida pública.

Na virada do século XIX para o século XX, o cientificismo consolidou-se como uma das principais matrizes do pensamento europeu moderno. Acreditava-se que os métodos científicos poderiam ser aplicados a todas as esferas da realidade, inclusive à moral, à religião e à vida social. Com isso, a teologia e a tradição cristã passaram a ser vistas como resquícios de um estágio “pré-científico” da humanidade, reforçando uma concepção progressista da história que identificava o avanço científico com a emancipação racional do ser humano (Hobsbawm, 2018, p. 173).

Esse ambiente cultural, dominado pelo cientificismo, foi decisivo para o avanço do processo de secularização na Europa. À medida que a ciência se tornava critério exclusivo de verdade, as instituições religiosas viam-se deslocadas do centro da vida pública e simbólica. Berger (1985, p. 39) define secularização como “o processo pelo qual setores da sociedade e da cultura são subtraídos à dominação das instituições e símbolos religiosos”, resultando na perda de influência da religião sobre diversos aspectos da vida pública e privada. Tal deslocamento operou-se tanto nas políticas de Estado quanto no imaginário coletivo, conduzindo a religião ao domínio da esfera íntima.

Paralelamente, o cientificismo favoreceu a formulação de ideologias materialistas e positivistas que propunham uma sociedade regida exclusivamente por princípios racionais e seculares. Autores como Comte, Spencer e pensadores marxistas identificavam o progresso científico com a superação das religiões tradicionais, frequentemente descritas como entraves ao desenvolvimento social. Tais concepções ganharam destaque entre as elites políticas e acadêmicas do período, promovendo uma redefinição dos valores sociais e reforçando a autonomia da razão humana diante da Revelação divina (Bellitto, 2010, p. 156).

Apesar das tensões entre fé e ciência, setores do clero católico demonstraram abertura à modernidade científica. Contudo, a reação oficial da Igreja ao processo de secularização, intensificado a partir do século XVIII, foi marcada pela rigidez doutrinária. Como observa Hobsbawm (2018, p. 173), o catolicismo respondeu à modernidade com a promulgação de diversos documentos de condenação ao racionalismo, ao cientificismo e à própria secularização³. Essa reação baseava-se na convicção de que a Igreja era depositária da Verdade revelada, não estando sujeita às flutuações do pensamento moderno.

Nesse contexto, a formação do clero católico seguiu majoritariamente uma orientação antimoderna⁴ até meados do século XX. Ainda que houvesse exceções e grupos favoráveis ao diálogo com os saberes contemporâneos, predominava a crença de que a doutrina eclesial não carecia de atualização, pois se assentava em fundamentos divinamente revelados. O embate com a secularização, portanto, não se restringia ao plano institucional, mas configurava uma disputa profunda por sentidos entre fé e racionalidade científica.

Dentro do grupo antimoderno, houve um personagem proeminente do clero brasileiro, no que tange o pensamento ultramontano: o bispo Dom Antônio de Castro Mayer (1904-1991). As pesquisas históricas demonstram que este prelado foi um adepto do Ultramontanismo⁵, haja vista sua defesa intransigente pelo fortalecimento do papado e pela romanização da Igreja (Mérida, 2016, p. 60).

³ *Quanta Cura* e *Syllabus* (Pio IX), *Immortale Dei* (Leão XIII), *Pascendi Dominici Gregis* (Pio X), *Quas Primas* (Pio XI) (Denziger, 2005).

⁴ Corrente católica marcada pela defesa da ordem social cristã tradicional; rejeição da separação entre Igreja e Estado; combate à liberdade religiosa e ao ecumenismo, entendidos como relativismo; hostilidade ao liberalismo, visto como corrosivo da autoridade eclesial e da moral cristã; apego à tradição doutrinal e litúrgica; crítica à ciência positivista, ao secularismo e ao racionalismo moderno (Caldeira, 2009).

⁵ Movimento teológico, político e eclesiológico que surgiu no século XIX no catolicismo romano, caracterizado pelo forte apoio à autoridade central do Papa e à supremacia do poder da Santa Sé em assuntos religiosos e morais. O termo “ultramontanismo” deriva do latim *ultra montes*, que significa “além das montanhas”, referindo-se às montanhas dos Alpes que separam a Itália do resto da Europa, destacando a ênfase na lealdade ao Papa em Roma. Portanto, o ultramontanismo refere-se ao fortalecimento do poder romano na Igreja Católica em detrimento dos poderes locais que constituem a Igreja espalhada pelo mundo inteiro (Appolis, 1962, p. 65).

Castro Mayer advogava amplamente a ideia de que o poder do Papa era superior a todos os demais poderes da Igreja, sendo um equívoco qualquer forma de equiparação entre o Pontífice Romano e o episcopado: “O Papa tem um auxílio especial e exclusivo da Graça para governar a Igreja e por isso, a ideia de colegialidade tem clara influência revolucionária.” (ARQTRAD, 1983)⁶. Tendo em vista que o Concílio Vaticano II foi um evento que pretendeu atualizar a Igreja e promover uma flexibilidade hierárquica na Igreja (Libanio, 2005), logo, não é difícil de presumir que o bispo de Campos entrou num processo de rota de colisão com as reformas pretendidas pela Santa Sé, que serão apresentadas abaixo.

O século XX foi marcado por profundas transformações geopolíticas que afetaram diretamente a Igreja Católica e seu posicionamento no mundo. As duas guerras mundiais, o colapso dos impérios europeus e a ascensão de novas potências globais, como os Estados Unidos e a União Soviética, alteraram a ordem internacional. A Guerra Fria polarizou o mundo entre dois blocos ideológicos — o capitalismo e o comunismo (Hobsbawn, 1995) — desafiando as religiões organizadas e provocando perseguições em países de orientação marxista. A Igreja Católica, com sua estrutura universal e milenar, viu-se obrigada a repensar sua atuação num mundo dividido, onde suas bases tradicionais na Europa estavam cada vez mais fragilizadas (Caldeira, 2009, p. 26).

Culturalmente, o século foi palco de uma revolução nos costumes, nas artes, na educação e na forma como as sociedades se organizavam. O avanço da ciência e da tecnologia, o surgimento da televisão e da cultura de massas, bem como os movimentos de emancipação feminina, estudantil e anticolonial, provocaram mudanças rápidas e profundas na mentalidade coletiva (Hobsbawn, 1995). A secularização avançava, sobretudo nos países europeus, reduzindo o papel da religião na esfera pública. A juventude questionava as autoridades tradicionais — inclusive as eclesiásticas — e buscava novas formas de espiritualidade e engajamento. Tudo isso pressionava a Igreja a repensar sua linguagem, sua liturgia, sua presença cultural e sua estrutura hierárquica (Malatian, 2001, p. 39).

Foi nesse ambiente dinâmico e desafiador que o Concílio Vaticano II foi convocado. Ele não surgiu apenas por iniciativa interna da Igreja, mas como uma resposta consciente e pastoral a um mundo em profunda transformação. O concílio buscou oferecer uma leitura renovada da missão da Igreja, reconhecendo os “sinais dos tempos” e propondo um diálogo aberto com o mundo moderno. Ao reformar a liturgia, estimular o laicato, valorizar a liberdade religiosa e abrir-se ao ecumenismo, o Vaticano II procurou inserir a Igreja de forma mais eficaz no novo cenário global, sem romper oficialmente com sua tradição, mas reinterpretando-a em chave pastoral e atualizada (Mérida, 2016, p. 25).

Essas reformas, no entanto, geraram tensões internas. Muitos católicos viam com entusiasmo a nova abertura ao mundo, enquanto outros percebiam nas mudanças uma ameaça à identidade doutrinária e litúrgica da Igreja. O concílio foi, assim, não apenas um marco religioso, mas também um espelho das inquietações e esperanças do século XX. Ele expressa o esforço da Igreja de se manter fiel ao Evangelho num mundo cada vez mais plural, complexo e mutável, assumindo o desafio de ser, ao mesmo tempo, uma instituição milenar e uma presença viva no coração da modernidade.

⁶ ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material referente aos padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. *Jubileu dos 50 anos da Pia União das Filhas de Maria*, Varre-Sai, 1983.

2 Concílio Vaticano II: um marco no catolicismo do século XX

João XXIII (1881-1963) se tornou Papa em 1958, após a morte de Pio XII (1876-1958). De forma surpreendente, ele anunciou ao mundo sua intenção de realizar um Concílio Ecumênico, em janeiro de 1959, e o tornou oficial no Natal de 1961, pela bula *Humanae Salutis* (Libanio, 2005, p. 59).

A necessidade de um concílio já rondava a Igreja há algumas décadas, entretanto, ela atravessou a primeira metade do século XX hesitando sobre esta decisão. As tensões ideológicas da primeira metade do século XX, o fim da Segunda Guerra Mundial, o processo de secularização no Ocidente, o advento da Guerra Fria, as revoluções políticas, culturais e sociais, a crise existencialista etc. marcaram a trajetória ocidental de tal forma, que a Igreja se viu impelida a tentar responder as muitas questões que promoveram mudanças na mentalidade do Ocidente. A proposta era situar o catolicismo romano neste mundo em franca transformação, a fim que de a Igreja fizesse as “atualizações oportunas” (Mérida, 2016, p. 60).

Assim, o Concílio Vaticano II foi aberto em 11 de outubro de 1962, por João XXIII, e encerrado em 08 de dezembro de 1965 por Paulo VI (1897-1978), em virtude do falecimento, em 1963, do Papa João XXIII. Coube ao Cardeal Montini, eleito Papa com o nome de Paulo VI, a função de dar sequência às sessões conciliares, que ao todo foram quatro, ocorridas nos anos de 1962, 1963, 1964 e 1965 (Mérida, 2016, p. 60). Confirmando o pensamento de seu antecessor, o Papa Paulo VI entendeu que o Concílio tinha quatro objetivos: a exposição da Teologia da Igreja, sua renovação interior, a promoção da unidade dos cristãos e o diálogo com o mundo contemporâneo (Alberigo, 1995, p. 365).

Mas, é um engano acreditar que as mudanças propostas no Vaticano II surgiram dentro do evento. Na verdade, a proposta de reforma católica é antiga. Ela já existia desde o século XIX, devido ao trabalho de algumas correntes que disputavam influência na Igreja. Este processo de adaptação ao pensamento moderno foi chamado de Modernismo, e foi combatido por vários papas, desde o final do século XVIII até Pio XII (O'Malley, 2011).

Então, partindo da premissa de divisão e crise na Igreja, este trabalho destaca duas posições que se combateram: os modernistas e os antimodernos. Evidentemente que um trabalho mais profundo demonstraria com mais propriedade diferentes nuances internas na cúpula católica, que não é um sistema binário que pode reduzir seu clero a modernistas e antimodernos.

Influenciados pelas filosofias racionalistas, cientificistas e pelo evolucionismo e positivismo do século XIX, o clero progressista quis nortear a Igreja numa perspectiva mais racional e desejava submeter a Bíblia ao método histórico crítico, adaptando a teologia católica ao modelo científico Moderno. A linha antimoderna recusava a linha racionalista e optava pela conservação do método escolástico de conhecimento (Caldeira, 2009, p. 65).

O conflito iniciado no século XIX teve novos episódios no século XX, e um novo Concílio seria a ocasião ideal para que as ideias progressistas fossem disseminadas com maior eficiência dentro da Igreja e espalhadas por todo o mundo católico pós-conciliar. Até esse momento, a cúpula católica permanecia numa postura antimoderna, cuja gênese estava no século XIX (Mérida, 2009, p. 22).

O clero reformador foi liderado por prelados e teólogos da Europa Central (WILTGEN, 2007, p. 129) e, à medida que o clero conservador percebeu os movimentos reformistas que havia no Concílio, ele se mobilizou em torno do *Coetus Internationalis Patrum*, cujo objetivo era conter as reformas dentro da Igreja Católica (Roy-Lysencourt, 2015, p. 1051).

O *Coetus Internationalis Patrum* foi um grupo organizado de bispos tradicionalistas que atuou durante o Concílio Vaticano II, com o objetivo de preservar a doutrina católica tradicional frente às propostas consideradas inovadoras apresentadas durante os debates conciliares. Formado por cerca de 250 padres conciliares (sobretudo italianos, espanhóis, latino-americanos e alguns africanos), o grupo foi liderado por Dom Lefebvre, Castro Mayer, Dom Geraldo de Proença Sigaud, Jean Prou (1911-1999) e Dom Luigi Maria Carli (1914-1986). Eles se organizaram para redigir emendas, petições, pareceres e protestos formais durante o Concílio, buscando influenciar o conteúdo dos documentos conciliares e barrar aquilo que consideravam concessões perigosas ao liberalismo, ao modernismo e ao relativismo teológico.

O *Coetus* se opôs especialmente a temas como a liberdade religiosa, o ecumenismo, a colegialidade episcopal e as reformas litúrgicas, por entenderem que essas propostas relativizavam a verdade católica e ameaçavam a autoridade doutrinária da Igreja. Embora suas propostas não tenham prevalecido na maioria dos documentos finais do Concílio, sua atuação foi significativa como expressão da resistência conservadora no interior do episcopado conciliar. Após o encerramento do Vaticano II, muitos de seus membros continuaram a criticar o rumo tomado pela Igreja, e alguns deles, como Dom Lefebvre e Dom Mayer, tornaram-se referências centrais no movimento tradicionalista que se consolidou nas décadas seguintes.

Alguns nomes se destacaram dentro desse grupo, como o do arcebispo francês Marcel Lefebvre, do arcebispo de Diamantina, Dom Geraldo de Proença Sigaud (1909-1999) e do bispo de Campos dos Goytacazes, Dom Antônio de Castro Mayer. Esse grupo se entendeu como guardiões da Tradição Católica (Caldeira, 2009, p. 13).

Enquanto membro ativo do *Coetus*, Castro Mayer fez 30 intervenções no Concílio, tendo sido o segundo bispo brasileiro que mais interveio nas sessões conciliares (Beozzo, 2001, p. 119). De forma mais ardorosa, o bispo de Campos trabalhou muito para que a missa continuasse sendo celebrada em latim, sem alterações (Wiltgen, 2007, p. 45).

Assim, nas sessões conciliares, o clero presente sob as abóbodas da basílica de São Pedro travou batalhas teológicas de acordo com suas crenças pastorais a respeito dos rumos que o catolicismo romano deveria seguir. Ao término do Concílio, a Igreja Católica Romana vivenciou um novo período de importantes reformas. Esse período foi o chamado momento de recepção ao Concílio Vaticano II.

3 A Crise diocesana na Igreja de Campos dos Goytacazes: um evento tradicionalista

Nos anos que se seguiram ao término do Concílio, o bispo de Campos se revelou um prelado agoniado, porque ele estava em desacordo com o modo de recepção conciliar. O bispo queria implementar o processo de recepção conciliar influenciado pelos concílios de Trento (1545-1563) e Vaticano I (Mayer, 1971, p. 365). O processo de recepção conciliar praticado no Brasil e na América Latina scandalizou Castro Mayer, que entendia que no final da década de 1960, a Igreja estava a amargar os frutos da infiltração modernista, que promoveria uma subversão doutrinária a criar uma “nova Igreja que estabelece, como dissemos, a religião do homem.” (Mayer, 1971, p. 365). Portanto, seria o caso, então, de resistir ao processo de reformas, que, pela ótica do bispo de Campos, teria sido patrocinada pelos teólogos modernistas infiltrados na Igreja (Mérida, 2016, p. 71).

Entre os pontos criticados por Castro Mayer estava o fortalecimento das conferências episcopais pelo mundo católico, em detrimento da Cúria Romana e do poder monárquico do Papa. De igual maneira, opunha-se ao ecumenismo, à tolerância e à liberdade religiosa e, principalmente, à Reforma Litúrgica (Caldeira, 2009, p. 182).

Além desses elementos, o alvo das maiores críticas de Castro Mayer foi o missal romano de Paulo VI, promulgado em 1969. As reservas do bispado de Campos foram tão severas, que o *Novus Ordo Missae* só foi oficialmente implantado em Campos, no ano de 1981, quando a diocese foi assumida por Dom Carlos Alberto Etchandy Gimeno Navarro (1931-2003). Mesmo assim, Dom Carlos Alberto Navarro celebrava o rito de Paulo VI em latim, para não escandalizar os fiéis (Seiblit, 1992, p. 100).

A carta escrita ao Papa, em 12 de setembro de 1969, evidencia a posição de Castro Mayer sobre o *Novus Ordo Missae*:

Tendo examinado atentamente o “Novus Ordo Missae”, a entrar em vigor no próximo dia 30 de novembro, depois de muito rezar e refletir, julguei de meu dever, como sacerdote e como bispo, apresentar a Vossa Santidade, minha angústia de consciência, e formular, com a piedade e confiança filiais que devo ao Vigário de Jesus Cristo, uma súplica. O “Novus Ordo Missae”, pelas omissões e mutações que introduz no Ordinário da Missa, e por muitas de suas normas gerais que indicam o conceito e a natureza do novo Missal, em pontos essenciais, não exprime, como deveria, a Teologia do Santo Sacrifício da Eucaristia, estabelecida pelo Sacrossanto Concílio de Trento, na sessão XXII. Fato que a simples catequese não consegue contrabalançar. Em anexo, junto as razões que, a meu ver, justificam esta conclusão (ARQTRAD, 12/09/1969).⁷

Após as reformas propostas pelo Concílio, Castro Mayer voltou a sua diocese, onde procurou dar uma correta interpretação da atualização proposta por João XXIII; o que, na prática, significou conservar o mesmo modelo de Igreja pré-Vaticano II, adotando apenas algumas reformas propostas pelo missal de 1962 (Méri, 2016, p. 90). Assim, nos anos que seguiram o término do Concílio, Castro Mayer foi se afastando paulatinamente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), uma vez que ele e a maioria do episcopado brasileiro trilham caminhos distintos.

Em 1981, Castro Mayer, então com 77 anos de idade, tornou-se bispo emérito de Campos dos Goytacazes, após trinta e três anos à frente da diocese. Com a sua substituição, inicia-se um grave problema: a divisão diocesana.

Até aquele momento, a maioria absoluta do clero diocesano ainda celebrava o rito tridentino, a exemplo do bispo (emérito) de Campos. Nos anos seguintes a sua aposentadoria, de forma aberta, Castro Mayer se aproximou de Dom Marcel Lefebvre na resistência às reformas promovidas pelo Concílio Vaticano II. Ao tomar posse, dentre suas primeiras medidas o novo bispo diocesano criou um conjunto de pastorais, cujo secretariado atuava diretamente nas decisões junto ao bispado. Entre os secretários, estavam casais que atuaram como pontes junto à população local nas comissões diocesanas, para dinamizar o apostolado da Igreja, a Campanha da Fraternidade e outras pastorais que não existiam na diocese até então (Ribeiro; Paz, 2022, p. 68).

Como novidade pastoral na diocese, Dom Carlos Alberto Navarro deu espaço para o advento da Renovação Carismática Católica (RCC) (Ribeiro; Paz, 2022, p. 58), que não existia em Campos,

⁷ ARQTRAD: Arquivo que reúne material de pesquisa produzido na diocese de Campos dos Goytacazes, por conta da crise diocesana que assolou a Igreja particular de Campos dos Goytacazes. Carta de Castro Mayer a Paulo VI. Campos dos Goytacazes, 12/09/1969.

porque Castro Mayer a via como um movimento da “nova religião protestantizada”⁸ (MAYER, 2010, p. 2010). A RCC, de fato, era uma novidade, pois, até então, o laicato era regido pelo clero e estava dividido entre as seguintes associações religiosas de fiéis, a saber: Cruzada Eucarística, Liga Católica, Congregação Mariana, Legião de Maria, Pia União das Filhas de Maria e Apostolado da Oração, Ordem Terceira do Carmo (ARQDioCampos, 1981).⁹

A doutrina recebida pelo laicato de Campos dos Goytacazes sempre destacou, por determinação do bispado diocesano, que havia distinção entre as funções e que os “simples leigos eram a parte discente da Igreja. Pois, essas diferenças ministeriais eram dogmas de fé.” (ARQTRAD, 1983)¹⁰. Então, tendo em vista o conjunto de transformações que aconteciam na Igreja católica em outras partes do mundo, o novo bispo sabia que Campos dos Goytacazes tinha uma situação peculiar em relação ao Concílio. Todavia, ainda não tinha a dimensão da hostilidade que enfrentaria pelas divergências pastorais e eclesiológicas que eram praticadas pelo bispo emérito. Afinal, Castro Mayer, deliberadamente, agiu na mentalidade anticonciliar para barrar as reformas na diocese, o que atrasou o processo de recepção conciliar (Mérida, 2016, p. 71), haja vista o depoimento do padre Rosário, Vigário Geral da diocese,

Expirado o prazo, pensei que deveria, inevitavelmente, pôr em prática as mudanças prescritas na celebração da Missa. E a isso já me dispunha, quando recebi oficialmente nova orientação da Diocese: continuar com o antigo rito, uma vez que o Novo Ordo não tinha caráter obrigatório. Estranhei um pouco a reviravolta, mas nada objetei, confiando plenamente no critério da Autoridade Diocesana. E como continuava a não morrer de amores pela nova Missa, tranquilizei-me [...]. Formou-se, então, na Diocese de Campos dupla corrente: uns, por motivo de fé, rejeitaram a Nova Missa. Outros, também por fidelidade à sua fé, viam-se no dever de adotar o missal vindo de Roma [...] Continuei, pois, com o antigo missal, considerando que o novo, como me fora dito, não era obrigatório. Mas como não levava em viagem o missal de São Pio V, aceitava o que me fosse apresentado fora da Diocese de Campos (Rosário, 1984, p. 100).

O depoimento do padre Rosário é claro ao dizer que o bispado de Campos tinha preferência pelo rito de Pio V. Além das memórias do padre Rosário, o boletim diocesano, de junho de 1977, oito anos após a promulgação do *Novus Ordo Missae*, também serve como fonte que aponta a mentalidade presente no catolicismo campista, que privilegiava o uso do latim em detrimento da língua vernácula:

Eis que o Latim tem a vantagem de acentuar o lado misterioso do Sacrossanto Sacrifício da Missa, e conciliar maior respeito por tão augusto Sacrifício. O vernáculo, pelo contrário, supõe a pretensão de penetrar o âmago do grande Mistério. Tenta, portanto, dissipá-lo ou, ao menos, diminuí-lo. Vem a ser uma tentação contra a Fé. Nela caiu Lutero, e os Protestantes em geral, que não admitem que na Santa Missa haja um verdadeiro e próprio sacrifício. [...] Em segundo lugar, porque o Latim torna mais consciente,

⁸ O termo “protestantizada” é frequentemente utilizado em contextos católicos — especialmente entre autores tradicionalistas ou conservadores — para criticar o Concílio Vaticano II, que teria proposto mudanças na Igreja que seriam, segundo eles, influenciadas por princípios ou práticas oriundas do protestantismo. É um termo pejorativo, empregado para indicar uma perda da identidade católica em favor de elementos associados à Reforma Protestante (Mérida, 2025).

⁹ ARQDIOCAMPOS: Arquivo da Diocese de Campos dos Goytacazes. *Relatório quinquenal da diocese de Campos 1975-1980*, Campos dos Goytacazes, 1981

¹⁰ ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material referente aos padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. *Jubileu dos 50 anos da Pia União das Filhas de Maria*, Varre-Sai, 1983.

no homem, a transcendência de Deus. O Latim, pois, é um instrumento sobremodo útil para o fiel compenetrar-se dos sentimentos, com que deve se unir ao Sacerdote que se oferece sobre o Altar torna a participação da Santa Missa, também sob este aspecto, mais frutuosa (ARQTRAD, 1977).¹¹

O latim e a liturgia de Pio V foram defendidos como forma de manutenção do afervoramento da fé, em detrimento das ideias reformistas, vistas pelo bispado de Campos como destruidoras da fé católica. Por isso, segundo Castro Mayer, era necessário vigiar os movimentos progressistas:

Daí, vermo-nos a braços com os destemperos heretizantes de Küng, Schillebeeckx, Pothiers etc., e com erupções heterodoxas disseminadas em revistas, outrora católicas, que predispõem os fiéis à aceitação de uma nova igreja que não é a Igreja de Jesus Cristo. Mais do que nunca é preciso vigiar e orar (ARQTRAD, 1980)¹²

Os documentos pesquisados, nosso arcabouço de fontes primárias, demonstram que o bispo emérito se distanciara do episcopado brasileiro, pois havia a pressão de Dom Eugênio Sales para que celebrasse a missa de acordo com o missal de 1969. A razão para esse afastamento é justificada pelas crenças do bispo de Campos que observava o processo de transformação conciliar como infiltração modernista e marxista na Igreja, no intuito de destruí-la por dentro (Mayer, 1971). Por isso, a Igreja particular de Campos ficou alheia aos movimentos católicos na América Latina, como as conferências episcopais de Medellín - na Colômbia, em 1968 - e Puebla - no México, em - assim como as celebrações anuais da Campanha da Fraternidade (ARQDioCampos, 30/10/1979).¹³

A proposta era conservar a prática anticonciliar de maneira perene na diocese, mesmo após a chegada do novo bispo, porque a corrente tradicionalista entendia que a Igreja era sempre a mesma, e por isso, não muda:

São Tomás de Aquino declara que as leis humanas não devem ser mudadas, a não ser quando haja evidente necessidade, ou ao menos, grande utilidade que o exija. E dá como razão o fato de que a própria mudança encerra uma imperfeição, de vez que lança certo descrédito sobre a mesma lei. Que diria, então, São Tomás, da Fé? Porque a Fé não impõe apenas uma prática de procedimento, que pode variar. A Fé versa sobre verdades reveladas por Deus. Portanto, é, de si, imutável. Daí, o axioma sintetizado na frase latina “*immota fides*”, para significar perfeita em matéria de Fé (Mayer, 2010, p. 26).

A manutenção do discurso conservador em Campos era ampla e tocava diferentes frentes que preconizavam o antiecumenismo, a rigorosa observância do uso da batina pelo clero, a comunhão de joelhos e dada diretamente na boca do fiel, a conservação do latim na liturgia, a expressa proibição das mulheres exercerem qualquer atividade litúrgica, a reprovação social de que os católicos frequentassem clubes, bailes, praias e piscinas e, no aspecto político, o bispado

¹¹ ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material acumulado durante a pesquisa sobre os padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. *Documento circular diocesano sobre liturgia*. Campos dos Goytacazes, 1977.

¹² ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material acumulado durante a pesquisa sobre os padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. *Documento circular diocesano sobre a reforma litúrgica*. Campos dos Goytacazes, 1980.

¹³ ARQDioCampos: Arquivo da diocese de Campos dos Goytacazes. *Livro de tombo da paróquia Nossa Senhora do Rosário*, Campos dos Goytacazes, 30/10/1979.

de Campos recomendava que os católicos votassem somente em candidatos que fossem contra o divórcio (ARQDioCampos, 28/01/1978)¹⁴.

O processo de recepção conciliar no catolicismo brasileiro inseriu a Igreja na missão crítico-profética que desencadeou a pastoral social, que -incluiu grande parcela do clero e do laicato nas denúncias contra as iniquidades sociais, que expressavam uma relação entre opressores e oprimidos, desde o nível das empresas e dos grupos, até o das nações e povo (Morais, 1982, p. 89). Diante -do crescimento dessa vertente social na Teologia brasileira e das problematizações das questões sociais na Igreja, Castro Mayer escreveu um pequeno artigo direcionado aos diocesanos, cujo título era “*Azares do aggiornamento*”. O bispo demonstrava as preocupações pastorais concernente ao concílio, que o atormentavam:

João XXIII não desceu aos pormenores, como faria esse *aggiornamento*. Essa seria a tarefa do concílio. Acontece que o “Modernismo” – confluência de todas as heresias, como definiu São Pio X no seu postulado – não pedia uma adaptação da Teologia ao mundo moderno, continuou ele a agir, através de “sociedades secretas”, nas expressões do mesmo São Pio X (AAS, 1910, p. 665). Não é de estranhar tenha ele aproveitado a oportunidade, e se tenha insinuado nos meios eclesiásticos, para desviar, no seu sentido de verdadeira mudança doutrinária, o *aggiornamento*, na expressão proposta pelo Papa Roncalli. Eis como se explica a lamentação de Paulo VI – realizador do Concílio – quando se entristecia ao ver, após o sínodo, em vez de uma unidade viva e florescentes, surgirem, na Igreja, dissensões, ambiguidades e incertezas (Mayer, 1971, p. 26).

Desde o final da década de 1960, até o período em que foi substituído no governo diocesano, Castro Mayer manteve polidez em relação ao Papa, -embora criticasse as reformas conciliares e os teólogos progressistas abertamente. Todavia, em público, o bispo emérito poupou Paulo VI e João Paulo II, reservando suas críticas aos pontífices somente nos momentos particulares, como nas cartas que escreveu para o arcebispo francês (ARQÉcône, 26/01/1970)¹⁵.

O bispo anticonciliar procurou uma boa política com Roma, nos limites que a situação permitia. Haja vista que fez a visita *Ad Limina*, em maio de 1980, acompanhado pelo padre Fernando Rifan. Todavia, foi insuficiente para que o bispado de Campos se tornasse mais flexível às reformas que aconteciam na Igreja naquele momento. Por isso, quando Dom Carlos Alberto Navarro chegou à diocese, havia um clima de animosidade, porque todos os padres das congregações religiosas já celebravam pelo missal de Paulo VI, enquanto os padres diocesanos não (Ribeiro; Paz, 2022, p. 58).

A conservação do modelo de Igreja pré-conciliar está diretamente ligada às crenças de Antônio Mayer, que entendeu que o Concílio foi influenciado pelo modernismo condenado por Pio X (1835-1914) (Mayer, 1971, p. 23). Como o Concílio Vaticano II buscou um diálogo convergente com o mundo contemporâneo, Castro Mayer ficou reticente e decidiu-se por não aderir às suas indicações.

Com a chegada de Dom Carlos Alberto Navarro, a partir de 1981, a diocese de Campos entrou em um processo de divisão, porque a maioria do clero diocesano, 25 padres no total, não aceitou a reforma litúrgica. Essa ruptura teve repercussão no âmbito católico mundial, pois os padres

¹⁴ ARQDioCampos: Arquivo da diocese de Campos dos Goytacazes. *Livro de tombo da paróquia Nossa Senhora do Rosário*, Campos dos Goytacazes, 28/01/1978.

¹⁵ ARQÉcône: *Carta de Castro Mayer a Dom Lefebvre*, Écône, 26/01/1970, Arquivo do Seminário de Écône – FSSPX (ASE).

que recusaram as reformas conciliares se posicionaram publicamente de acordo com a formação recebida de Castro Mayer. Ao agirem assim, o clero tradicionalista não rompeu somente com o novo bispo diocesano, mas, também, com a Igreja Católica Romana enquanto instituição universal (Mérida, 2016, p. 74).

O clero que seguiu o bispo emérito de Campos, Castro Mayer, condenou publicamente o Concílio e orientou seus paroquianos a não seguirem as direções do novo bispo, que contou apenas com poucos padres diocesanos e algumas ordens religiosas para pastorear a diocese dividida (Mérida, 2016, p. 75). Essa realidade chegou à Santa Sé, chamando muito a atenção do Papa João Paulo II (1920-2005) e da cúria romana.

Desta forma, os primeiros anos do episcopado de Dom Carlos Alberto Navarro em Campos foram difíceis, pois além de contar com poucos padres diocesanos e algumas ordens religiosas, ele ainda teve o constrangedor papel de retirar os padres tradicionalistas de suas paróquias e, para tanto, o bispo de Campos fez uso de ordens judiciais e auxílio de força policial. Esse período de exoneração ocorreu entre 1982 e 1987 (Seiblit, 1992, p. 169).

Para blindar a diocese do “espírito do mundo moderno”, Castro Mayer fomentou na Igreja local de Campos, paulatinamente, a doutrina de que o Vaticano II seria o *anti-syllabus*. Segundo o bispo de Campos, o Concílio “representa uma tentativa de reconciliação oficial da Igreja com o mundo”, de maneira destacada, através da Constituição *Gaudium et Spes* (Mayer, 2010, p. 86). Então, ao passo que a aposentadoria de Castro Mayer se tornava iminente, o bispado teve a preocupação de reforçar doutrinariamente a narrativa que primava pela conservação do modelo de Igreja anticonciliar (Mérida, 2016, p. 70).

O grande mentor de todo esse esquema de mobilização tradicionalista na diocese foi o bispo emérito, que formara em seu clero a mentalidade anticonciliar, sob alegação de que o Vaticano II seria um evento heretizante, orquestrado por grupos progressistas (Seiblit, 1992, p. 196). À vista dessa situação, a resistência conciliar aconteceu em toda a diocese e, com ela, houve a instauração de uma guerra religiosa que dividiu o catolicismo romano em dois polos. Haja vista o depoimento do padre Fernando Rifan:

De nossa parte, temos a plena convicção de que o melhor serviço que podemos prestar à Igreja, ao Papa, ao Bispo e ao povo cristão é defendermos a Tradição, a doutrina que a Igreja sempre ensinou, mesmo à custa de sermos perseguidos, injuriados e até expulsos das igrejas. Podem nos tirar os templos, mas jamais a nossa Fé! Assim o dizemos, confiadamente unicamente na Graça de Deus. A história nos dará razão! E, mais do que o tribunal da história, o tribunal de Deus, para o qual apelamos! Que Nossa Senhora nos dê coragem e perseverança (Rifan, 1999, p. 64).

Em diversos casos de remoções paroquiais, Dom Carlos Alberto Navarro viu-se obrigado a solicitar a presença da polícia, impetrar ação na justiça e pedir apoio à CNBB e à Santa Sé para fazer valer a determinação diocesana no processo de recuperação das paróquias, capelas e objetos religiosos como âmbulas, ostensórios e outros objetos valiosos usados na liturgia e na ornamentação das igrejas (Seiblit, 1992, p. 196).

O estrondo na diocese foi tão grande, que extrapolou as fronteiras diocesanas, como registrou o padre Rosário:

Com a vinda para Campos do Senhor Dom Carlos Alberto, calculava que, concomitantemente, teríamos novas diretrizes. Aguardei-as. Presente a uma reunião do Conselho Presbiteral, percebi o mal-estar que se esboçava no ânimo dos Revmos. Conselheiros,

com relação ao Novo Ordo. O Senhor Dom Carlos Alberto, então, declarou que respeitava a consciência de todos, e sugeriu que os descontentes apresentassem as suas razões à Santa Sé. Aceito o alvitre, redigiu-se um memorial, para ser enviado ao Santo Padre. Subscreveram-no 23 padres [...] A resposta de Roma demorou a vir, mas veio. E, segundo fui informado, veio desfavorável. Os 23 signatários não se submeteram. O pior foi que arrastaram muita gente, principalmente mulheres nervosas, para sua rebelde dissidência (Rosário, 1984, p. 271).

As pesquisas demonstram que o clero removido por Dom Carlos Alberto Navarro deixava as paróquias em eventos repletos de comoção, com a presença de centenas de fiéis e dezenas de padres tradicionalistas. Todavia, Castro Mayer nunca estava presente. As cerimônias de despedidas mobilizavam os fiéis, que organizados em procissões caminhavam até o local de apoio para o início da nova comunidade (Mérida, 2016, p. 75).

Os novos locais das celebrações tridentinas, após as exonerações, eram variados: uma capela particular pertencente a alguma associação de fiéis, casas, garagens, cinemas desativados, galpões, barracões, asilos etc. O improvisado predominava na gênese das novas comunidades tradicionalistas, que surgiam em toda a diocese ao longo da década de 1980. Para tanto, era fundamental o suporte do laicato que cedia o espaço e fazia doações, a despeito das ordens de Dom Carlos Alberto Navarro (White, 1993, p. 175).

Na década de 1980, a diocese era composta por 11 municípios (ARQDioCampos, 08/1981)¹⁶. Em todos eles, houve manifestações públicas dos tradicionalistas, que se organizaram mediante cartas, panfletos, programas de rádio, jornais, procissões etc. (Mérida, 2016, p. 76). A esse respeito, em suas memórias, o padre Rosário escreveu:

Calculava que o novo Bispo encontraria aqui resistências. Mas, longe estava de supor que a radicalização chegasse a tal extremo. E tudo em nome da fé e da consciência! Não ignorava que os grupos dissidentes faziam restrições ao *Novus Ordo Missae*. Não imaginava, entretanto, que se considerasse pecado mortal a própria assistência à Missa instituída pelo Papa Paulo VI. Gravíssima se tornou a situação. Os jornais de Campos viviam inundados de publicações, as mais agressivas contra a nova Autoridade Diocesana, e até - quem diria! - contra o Papa. Nunca pensei ver tanta desenvoltura no nosso meio religioso. Nem cuidava que um católico pudesse sentir-se tão à vontade, para - diante de Deus e dos homens - investir com tal desrespeito contra uma Atividade Religiosa. Repugna-me transladar a esta página. Feiíssimas expressões dirigidas por católicos ao seu Bispo, nunca dantes ouvidas da boca de anticlericais (Rosário, 1984, p. 269).

O primeiro ano de Dom Carlos Alberto Navarro foi desafiador, já que foi nesse período que todos os padres tradicionalistas se manifestaram publicamente e colocaram seus fiéis contra o Concílio e contra a nova liturgia. Uma pergunta é necessária: qual era a fundamentação teológica e doutrinal que justificava a resistência dos padres junto aos fiéis católicos na diocese? Para explicar esta questão, diversos documentos serão utilizados para demonstrar o discurso tradicionalista na diocese.

4 A diocese em franca divisão pela defesa e em oposição ao Concílio Vaticano II

Por ocasião da Páscoa de 1982, os padres tradicionalistas de Campos assinaram e publicaram a “*Profissão de fé católica face aos erros atuais*”. Esse documento foi um dos grandes nortea-

¹⁶ ARQDioCampos: Arquivo da Diocese de Campos dos Goytacazes. *Relatório pessoal reservado da Diocese de Campos*. Campos dos Goytacazes, agosto de 1981)

dores da luta tradicionalista em Campos, pois foi apresentado pelo clero como um manifesto de afirmação da “doutrina tradicional” da Igreja contra os “males conciliares” e de plena rejeição às reformas religiosas. Estes, segundo Castro Mayer e os padres de Campos, substituíram o catolicismo para promover a “nova religião”, evitada de humanismo e esvaziada da antiga moral católica, que estava combatida pelo espírito secularizado das revoluções modernas (ARQTRAD, 1982).¹⁷

Houve repetidos encontros e discussões entre o bispo diocesano de Campos e os padres tradicionalistas; porém, a corrente anticonciliar revelava-se cada vez mais intransigente, porque seus representantes se sentiam estribados pela bula *Quo Primum Tempore*, na qual de Pio V dava indulto perpétuo para a celebração do missal tridentino:

[...] em virtude de nossa autoridade apostólica, pelo teor da presente bula, concedemos e damos o indulto seguintes: que, doravante, para cantar ou rezar a missa em qualquer igreja, se possa, sem restrição, seguir este missal como permissão e poder usá-lo livre e licitamente, sem nenhum escrúpulo de consciência e sem que se possa incorrer em nenhuma pena, sentença e censura, e isto, perpetuamente (ARQTRAD, 1982).¹⁸

Tendo em vista as determinações acima, o clero tradicionalista se via no direito de conservar o rito de Pio V, em detrimento do missal de 1969. Castro Mayer e seus padres justificavam a intransigência em conservar o rito de Pio V, reformado pela Igreja em 1962, respaldados em 3 características da bula *Quo Primum Tempore*: a finalidade da bula, o método de estabelecimento e a autoria (ARQTRAD, 1982)¹⁹

Segundo os padres tradicionalistas de Campos,

A finalidade da bula era a criação de um missal idêntico distribuído por toda a urbe católica, que protegia a unidade da fé católica através da unidade e uniformidade da oração

¹⁷ ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material acumulado durante a pesquisa sobre os padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. Documento circular “*a missa nova em questão*”, Campos dos Goytacazes, 1982. O documento foi assinado pelos seguintes padres: Monsenhor Licínio Rangel, reitor do seminário; Monsenhor Benigno de Brito Costa, professor do Seminário e Capelão das Irmãs Redentoristas; Monsenhor Francisco Apoliano, vigário em Bom Jesus do Itabapoana; Monsenhor Ovídio Simón Calvo, vigário em São Fidélis; Monsenhor Henrique Conrado Fisher (1927-1921), Cura da Catedral de Campos; Padre Emanuel José Possidente, diretor espiritual e professor do Seminário; Padre Fernando Arêas Rifan, pároco da Igreja do Rosário em Campos e professor do Seminário; Padre José Collaço, vigário em Porciúncula; Padre Edmundo G. Delgado, vigário em Cambuci; Padre José Moacir Pessanha, pároco em Natividade; Padre Eduardo Athayde, pároco em Santo Antônio de Pádua; Padre Antônio Alves de Siqueira, pároco em Varre-Sai; Padre Gervásio Gobato, pároco em Lage do Muriaé; Padre José Olavo Pires Trindade, pároco em Miracema; Padre Élcio Murucci, vigário paroquial em Ururaí em Campos; Padre David Francisquini, pároco em Cardoso Moreira; Padre Antônio Paula da Silva, pároco em Italva; Padre José Eduardo Pereira, pároco em São João da Barra; Padre José Gualandi, pároco da Igreja do Terço em Campos; Padre Jonas dos Santos Lisboa, vigário paroquial em São Fidélis; Padre Geraldo Gualandi, pároco da igreja de Nossa Senhora de Fátima em Itaperuna; Padre José Ronaldo de Menezes, enviado por Dom Carlos para Bom Jesus do Itabapoana; Padre Alfredo Oelkers, vigário emérito da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário em Campos; Padre José Onofre Martins de Abreu, reitor da Igreja de Nossa Senhora do Rosário em Campos; e Padre Alfredo Gualandi, vigário cooperador em Santo Antônio de Pádua.

¹⁸ ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material acumulado durante a pesquisa sobre os padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. Documento circular “*a missa nova em questão*”, Campos dos Goytacazes, 1982.

¹⁹ ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material acumulado durante a pesquisa sobre os padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. Documento circular “*a missa nova em questão*”, Campos dos Goytacazes, 1982.

pública. O método de estabelecimento foi a restauração do missal romano primitivo, que constituiu a missa da Tradição católica, e o autor do missal foi um Papa que avocou toda a sua autoridade Apostólica em conformidade com toda a Tradição de um concílio ecumênico infalível, alinhado com a Tradição ininterrupta da Igreja (ARQTRAD, 1982).²⁰

Além desses elementos, que fundamentaram a preferência de Castro Mayer e dos padres tradicionalistas de Campos pelo missal de 1962, é necessário destacar que o cerne do problema em Campos foi a recusa em relação ao *Novus Ordo Missae*. Então, a diocese foi polarizada entre a crença que desejava conservar a “Igreja de Sempre”, contraposta ao modelo de “Igreja infiltrada pela fumaça de satanás” (Seiblit, 1992, p. 251), supostamente influenciada pela “infiltração modernista promovida por teólogos e sacerdotes hereges que desejavam minar a Igreja” (ARQTRAD, 11/04/1982)²¹

Então, alegando a “preservação da fé e dos bons costumes”, o clero tradicionalista rejeitou a missa de Paulo VI, independentemente do idioma, porque ela “constitui, tanto no seu conjunto como em pontos particulares um impressionante afastamento da Teologia católica da santa missa tal como foi definido pelo concílio de Trento.” (ARQTRAD, 11/04/1982)²². Essa afirmação foi escrita em vários documentos tradicionalistas para recusarem o *Novus Ordo*, porque eles tinham total desconfiança sobre a validade litúrgica do novo missal.

Na esteira das rejeições, o clero tradicionalista atribuiu ao Concílio a “nova moral católica”, que patrocinava subjetivismo; “a profanação das igrejas”, degradada pelas vestes imodestas; a “nova Teologia”, acusada de modernista e revolucionária; “os novos catecismos”, entendidos como subversivos; “a Teologia da libertação”, acusada de inclinar a Igreja ao Socialismo e ao Comunismo pela interpretação marxista dos evangelhos e da doutrina da Igreja; “a secularização do clero”, esvaziado dos elementos sacralizantes da Igreja; “a reforma dos seminários”, vistos como mundanizados por conta da secularização da sociedade contemporânea; “a diluição” da fé católica no sentimentalismo contemporâneo e do clero (ARQTRAD, 11/04/1982)²³.

Nesse contexto, ao longo dos anos de 1980, Castro Mayer foi se afastando cada vez mais da Santa Sé e, em nome de suas crenças, prestou assistência a vinte e cinco padres diocesanos, que formaram a União Sacerdotal São João Maria Vianney, criando paróquias paralelas na diocese, organizando, assim, duas dioceses em Campos: a linha conciliar e a linha tradicionalista.

Por terem a mesma interpretação a respeito das reformas implementadas pelo Concílio Vaticano II, a aproximação de Castro Mayer e Marcel Lefebvre foi às últimas consequências: a excomunhão, quando ambos os bispos realizaram a sagração de quatro bispos sem mandato apostólico, sendo eles o francês Bernard Tissier de Mallerais, o suíço Bernard Fellay, o espanhol Alfonso de Galarreta e o inglês Richard Nelson Williamson. Castro Mayer participou dessa sagração em Écône como co-sagrante, em 30 de junho de 1988. Essa sagração foi punida, como recomenda o

²⁰ ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material acumulado durante a pesquisa sobre os padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. Documento circular “a missa nova em questão”, Campos dos Goytacazes, 1982.

²¹ ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material referente aos padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. Documento “Profissão de fé católica face aos erros atuais”. Campos dos Goytacazes, 11/04/1982.

²² ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material referente aos padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. Documento “Profissão de fé católica face aos erros atuais”. Campos dos Goytacazes, 11/04/1982.

²³ ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material referente aos padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. Documento “Profissão de fé católica face aos erros atuais”. Campos dos Goytacazes, 11/04/1982.

Código de Direito Canônico no parágrafo 1382, e, desse modo, Dom Lefebvre, o co-sagrante e os bispos sagrados incorreram na grave pena da excomunhão prevista pela disciplina eclesiástica (Mérida, 2016, p. 80).

Em 18 de dezembro daquele mesmo ano, Castro Mayer realizou a ordenação sacerdotal do diácono Manoel Macêdo de Farias, na cidade de Varre-Sai, noroeste fluminense. Essa ordenação foi sua última participação em evento público, tendo em vista sua idade avançada e seu estado de saúde debilitado. Em 25 de abril de 1991, Castro Mayer faleceu na cidade de Campos dos Goytacazes, na casa onde funcionou o seminário da União Sacerdotal São João Maria Vianney, à rua Riachuelo.

O legado deixado por Castro Mayer provocou em Campos uma ruptura clerical e religiosa que durou 20 anos, entre 1981 e 2001. Assim, a diocese de Campos permaneceu dividida, pois havia o clero diocesano e alinhado ao pensamento conciliar e que seguia as diretrizes do Concílio Vaticano II, após a chegada de Dom Carlos Alberto Navarro - e o clero integrante da União Sacerdotal São João Maria Vianney - futuramente denominada Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney - que seguia Castro Mayer sendo, posteriormente, assistida pelo bispo Dom Licínio Rangel (1936-2002) (Mérida, 2016, p. 89).

10 anos após o falecimento de Castro Mayer, teve início o processo de reconhecimento da Administração Apostólica Pessoal São João Maria. Os padres de Campos seguiram seu líder e praticaram a resistência ao Concílio Vaticano II, mantendo a celebração exclusiva do rito tridentino. Diante da necessidade de um sucessor, a União Sacerdotal elegeu Dom Licínio Rangel como novo superior, em 1991, com consagração episcopal realizada por três bispos da Fraternidade São Pio X. Embora essa consagração tenha ocorrido sem mandato pontifício — o que a colocou inicialmente em situação canônica irregular — Dom Licínio e os fiéis de Campos reiteraram publicamente sua fidelidade ao Papa e à Igreja, buscando regularizar sua situação (MÉRIDA, 2016, p. 70).

Em dezembro de 2001, Dom Licínio Rangel, em nome dos padres e fiéis ligados à tradição litúrgica anterior ao Concílio, escreveu uma carta ao Papa João Paulo II manifestando plena submissão ao magistério da Igreja e solicitando a reintegração canônica. Em resposta, a Santa Sé, por meio da Congregação para os Bispos, acolheu a petição com benevolência e iniciou o processo de reconhecimento jurídico. Como fruto dessas negociações, em 18 de janeiro de 2002 foi criada, por decreto, a Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney, com jurisdição pessoal sobre os fiéis ligados à forma extraordinária do rito romano, e Dom Licínio foi nomeado seu primeiro administrador apostólico.

A forma jurídica escolhida – administração apostólica pessoal – foi uma solução inédita na Igreja, semelhante em estrutura a uma prelazia pessoal, permitindo que os fiéis mantivessem sua identidade litúrgica e disciplina própria, mas em plena comunhão com Roma. O ato de reconhecimento foi celebrado com grande solenidade e simbolismo: Dom Licínio Rangel recebeu o título de bispo titular de Zama Menor, e no dia 25 de dezembro de 2001, enviou sua profissão de fé e submissão ao Santo Padre. A reconciliação foi vista como um gesto de unidade eclesial e serviu como modelo para possíveis futuras regularizações de outros grupos tradicionalistas, mostrando que a fidelidade à Tradição pode coexistir com a comunhão plena com o sucessor de Pedro.

Verificamos assim a pacificação da crise diocesana, que chegou ao fim em janeiro de 2002, quando o Papa João Paulo II criou a Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney, regularizando a situação dos “padres de Campos”, tirando-os da situação de excomunhão.

Conclusão

A Diocese de Campos dos Goytacazes configura-se como um caso notável e atípico no panorama do catolicismo mundial, em virtude da profunda crise de natureza tradicionalista que nela se instaurou. Tal crise teve como catalisador a decidida oposição de Dom Antônio de Castro Mayer às reformas litúrgicas e doutrinárias advindas do Concílio Vaticano II. As investigações historiográficas revelam que o bispo adotou uma postura inflexível e claramente contrária à modernidade, recusando-se a aceitar as transformações ideológicas que marcaram a cultura ocidental desde o período moderno.

No contexto campista, observa-se uma clara tensão entre duas matrizes de pensamento: de um lado, a perspectiva antimoderna sustentada por Dom Antônio de Castro Mayer e, de outro, a orientação modernizadora assumida pela Igreja a partir do Concílio Vaticano II. Coube a Dom Carlos Alberto Navarro a missão de aplicar as deliberações conciliares na diocese, tarefa que se revelou árdua diante da resistência oferecida por um clero fortemente vinculado à liderança eclesiástica anterior. Nesse cenário, Dom Antônio desponta como o principal articulador da oposição local às reformas emanadas de Roma, o que resultou em uma recepção conflituosa e tardia das diretrizes conciliares.

O ponto culminante dessa crise ocorreu em 1988, com a realização de sagrações episcopais sem a devida autorização pontifícia. A presença de Dom Antônio na cerimônia, bem como seu apoio explícito ao arcebispo Marcel Lefebvre, simbolizou a gravidade do rompimento com a Sé Apostólica. Como consequência, os bispos consagrantes e consagrados foram formalmente excomungados, sanção que se manteve até o falecimento dos envolvidos, ocorrido em 1991.

Após anos em situação canônica irregular, o clero de Campos buscou a reconciliação com Roma, a qual foi alcançada em 2001 mediante pedido formal de perdão e subsequente regularização jurídica por parte da Santa Sé. Esse gesto resultou na instituição da Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney, em substituição à antiga União Sacerdotal homônima. Tal Administração abarca sacerdotes, religiosas, religiosos e fiéis leigos que permanecem vinculados à espiritualidade tradicional e à forma litúrgica anterior ao Concílio.

Atualmente, verifica-se na Diocese de Campos uma convivência harmoniosa entre duas expressões litúrgicas distintas: a forma ordinária, promovida pelo bispo diocesano Dom Roberto Francisco Ferreira Paz, e a forma extraordinária do Rito Romano, preservada pela Administração Apostólica sob a jurisdição de Dom Fernando Arêas Rifan. Importa destacar que esta última, embora mantenha a liturgia tridentina, encontra-se em plena comunhão com o Magistério e aderiu oficialmente às diretrizes do Concílio Vaticano II, não podendo, portanto, ser confundida com correntes tradicionalistas dissidentes.

A configuração institucional da Igreja em Campos constitui uma solução singular adotada pela Santa Sé para resolver uma crise de décadas. A coexistência de dois bispos — o diocesano e o superior da Administração Apostólica — representa uma estrutura pastoral inédita, com a Administração subordinada diretamente ao Papa. Trata-se de uma realidade eclesial única, cuja complexidade histórica, doutrinária e pastoral demanda investigações mais aprofundadas, sobretudo diante do desafio de conciliar fidelidade à Tradição e obediência ao Magistério da Igreja pós-conciliar.

REFERÊNCIA

- ARQDIOCAMPOS: Arquivo da Diocese de Campos dos Goytacazes.
- ARQÊcone: Arquivo do Seminário de Êcone – FSSPX.
- ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material acumulado durante a pesquisa sobre os padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes.
- ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 1ª edição. São Paulo: Paulus, 1995.
- APPOLIS, Émile. **Le Gallicanisme de Bossuet**. Paris: Presses Universitaires de France, 1962.
- BEOZZO, José O. **Os Padres Conciliares Brasileiros no Concílio Vaticano II: Participação e Prosopografia 1959-1965**. Tese. (Doutorado em História). USP. São Paulo, 2001.
- BELLITTO, C. M. **História dos 21 Concílios da Igreja: de Niceia ao Vaticano II**. São Paulo: Loyola, 2010.
- BERGER, Peter. **O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião**. São Paulo: Paulus, 1985.
- CALDEIRA, Rodrigo C. **Os Baluartes da Tradição: O Conservadorismo Católico Brasileiro no Concílio Vaticano II**. Curitiba: ed. CRV, 2009.
- CALDEIRA, Rodrigo Coppe. **O influxo ultramontano no Brasil e o pensamento de Plínio Correa de Oliveira**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Instituto de Ciências Humanas e Letra, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.
- COMTE, Auguste. **Curso de filosofia positiva**. São Paulo: Abril Cultural, 1981.
- DENZINGER, Hunerman. **Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral**. São Paulo: Paulinas, 2005.
- GONÇALVES, Marcos. **As tentações integristas: Um estudo sobre as relações entre catolicismo e política no Brasil: 1908-1937**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.
- HERMANN, Jacqueline. História das religiões e religiosidades. In.: VAINFAS, Ronaldo, CARDOSO, Ciro Flamarion (org.). **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 329-352.
- HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX. 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOBBSAWM, Erik. **A Era das Revoluções: 1789-1848**. São Paulo: Paz e Terra, 2018.
- LIBÂNIO, João Batista. **Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão**. São Paulo: Loyola, 2005.
- MALATIAN, Teresa. **Império e missão: um novo monarquismo brasileiro**. São Paulo: Nacional, 2001.
- MAYER, Antônio de Castro. **O pensamento de Dom Antônio de Castro Mayer: textos selecionados 1972-1989**. Niterói: Permanência, 2010.
- MAYER, Antônio de C. **Por um Cristianismo Autêntico**. São Paulo: Editora Vera Cruz, 1971.
- MÉRIDA, Vinícius Couzzi. **Tradicionalismo Católico: Resistência e Cisma na Diocese de Campos dos Goytacazes**. Dissertação. 2016. (Mestrado em Ciências da Religião). Faculdade Unida de Vitória. Vitória, 2016.
- MÉRIDA, Vinícius Couzzi. **Dom Antônio de Castro Mayer e o legado tradicionalista em Campos**. Mogi Guaçu: Editora Becalet, 2025.
- MORAIS, João Francisco de Régis. **Os bispos e a política no Brasil: o pensamento social da CNBB**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1982.
- O'MALLEY, J. W. **L'événement Vatican II**. La Part-Dieu: Bruxelles, 2011.
- POULAT, Émile. **Une Église ébranlée: changement, conflit et continuité de Pio XII à JeanPaul II**. Paris: Casterman, 1980.
- RIBEIRO, Márcio André dos Santos; PAZ, Roberto Francisco Ferreria. **História da diocese de Campos: 100 anos de evangelização (1922-2022)**. Campos dos Goytacazes: Encontrografia: 2022.
- ROSÁRIO, Antônio R. **Reflexões e Lembranças de um padre suas lutas e fracassos**. Itaperuna: Damadá Artes Gráficas, 1984.
- ROY-LYSENCOURT, Philippe. O Coetus Internationalis Patrum no Concílio Vaticano II: apresentação e resultados de uma pesquisa. **Horizonte**, v.13, n. 38, p. 1051-1079, 2015.
- SEIBLITZ, Zélia. **Os arquitetos do paraíso**. 1992. Tese (Doutorado em Antropologia), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.
- WILTGEN, R. **O Reno se lança sobre o Tibre: O Concílio desconhecido**. 1ª ed. Permanência: Niteroi, 2007.
- WHITE, David A. **The Mouth of the Lion**. Kansas: Ed. Angelus Press, 1993.